



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 119/2014

DENOMINA SERVIDÃO ANGELA MOHR

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

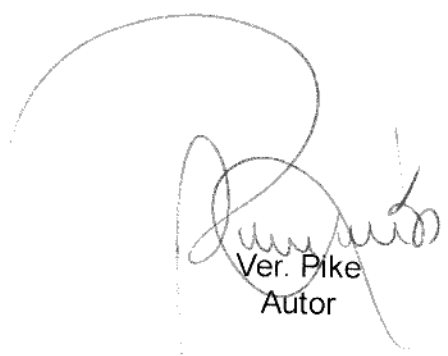
LEI

Art. 1º Fica denominada de **Servidão Angela Mohr** a via pública que tem seu início na Rua Matias Müller, próximo e do lado contrário à Rua Martin Francis Filho, no Bairro Piedade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 30 de julho de 2014.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Ver. Pike
Autor